



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432 - CEP 90.110-904

PORTARIA 01/2014

A Exma. Juíza do Trabalho, Dra. Anita Lübbe, titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento grevista dos Servidores do Judiciário Federal iniciado no dia 15/05/2014, por tempo indeterminado;

Considerando a adesão da maioria dos Servidores lotados na Secretaria desta Unidade Judiciária ao movimento reivindicatório, com paralisação de suas atividades, inviabilizando o atendimento aos jurisdicionados;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o expediente externo e a fruição dos prazos dos processos físicos, nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento para vista e carga apenas dos autos com audiência designada, cujos prazos encontram-se em curso, bem como as medidas urgentes, assim consideradas consoante critério da Juíza Titular, até que se modifique a atual situação de adesão da maioria dos Servidores da Secretaria;

Art. 2º – **MANTER** as audiências designadas;

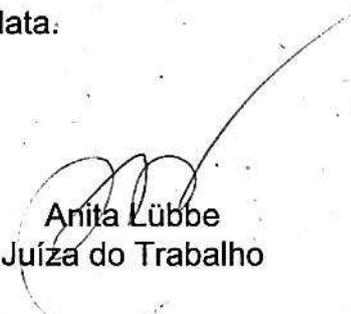
Art. 3º – **LIMITAR**, para atendimento tão somente dos prazos ressalvados no art. 1º desta Portaria, o atendimento no balcão da Secretaria, ao horário das 14h às 18h, enquanto perdurar o atual quadro;

Art. 4º – **DETERMINAR** à Secretaria, quando do término da greve, o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria.

Encaminhe-se à Corregedoria do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.


Anita Lübbe
Juíza do Trabalho


Carolina Santos Costa de Moraes
Juíza do Trabalho